

# Ministério da Educação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 876, DE 7 DE ABRIL DE 2014

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO A VICE-REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA DA CINIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, nos usos de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 23107.005837/2014-66, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Nível Superior Técnico-Administrativo em Educação, regulado pelo Edital NUPS nº 01/2014, nas áreas a seguir relacionadas

Classificação	Candidato	Inscrição	Cargo	Pontuação Geral
1º lugar	Cindy Folly Faria	23	Músico - Modalidade Violista	309,60
1º lugar	Larissa Natália Ferreira de Mattos	18	Músico - Modalidade Violoncelista	270,60
Desclassificado	Luiz Gustavo Oliveira Rezende	19	Músico - Modalidade Contrabaixista Acústico	Não alcançou a nota
				mínima
1º lugar	Mateus Barbosa Rodrigues	24	Músico - Modalidade Contrabaixista Acústico	208,30

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PORTARIAS DE 1º DE ARRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 671 - Art. 1º - Extinguir a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Administrativa de Sorocaba, a partir desta data. Art. 2º -Revogar as disposições em contrário.

Nº 676 - Extinguir a Diretoria e a Vice-Diretoria do campus Sorocaba, a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Portaria GR nº 630/14, de 14/03/2014, resolve:

Nº 672 - Art. 1º - Criar as seguintes unidades, vinculadas ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade-CCTS, campus Sorocaba, conforme segue:
- Divisão de Planejamento do CCTS - DiPlan CCTS;

Secretaria de Administração e Finanças do CCN SAF/CCTS;

- Secretaria Executiva do CCTS - SE/CCTS.

Art. 2º - Atribuir as Funções Gratificadas níveis 1, 3 e 5, respectivamente, ao Diretor da Divisão, Chefe da SAF e Secretário da Secretaria Executiva.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Vicosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

499 - aplicar à empresa C.A.7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.303.118/0001-02, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2011NE800251, 2011NE800276 e 2011NE800287, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 819/2010. (Processo 015223/2010)

Nº 501 - aplicar à empresa MARIEL COM. DE MÓVEIS E EQUI-PAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ nº 01.447.133/0001-73, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho n 2008NE903646, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 409/2008. (Processo 013344/2008) Nº 502 - aplicar à empresa CODETECH COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.875.919/0001-30, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2011NE800279 e 2011NE800289, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 819/2010. (Processo 015223/2010) 12.2 e 12.2. 015223/2010)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 552, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010,

1.3/0, de 0//12/2010, publicada no DOU n°. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2014, o prazo de validade do Edital de Homologação n° 002, de 05/04/2013, publicado no DOU n° 66, de 08/04/2013, Seção 3, pág. 57, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n° 001, de 11/03/2013, publicado no DOU n° 48, de 12/03/2013, Seção 3 - págs. 48 a 50.

JOÃO MARTINS DIAS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA Nº 328, DE 25 DE MARCO DE 2014

Homologa o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 07/2014-PRORH, DOU de 31/01/2014,

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do
 Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:
 A - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A.1 - DEPTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A.1.1 - Concurso 64 - Processo nº. 23071.001425/2014-17 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

#### NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

B - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

B.1 - DEPTO DE EDUCAÇÃO

B.1.1 - Concurso 65 - Processo nº. 23071.001690/2014-31 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	GIOVANI CAMMAROTA GOMES	7,66

C - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

C.1.1 - Concurso 67 - Processo nº. 23071.001629/2014-11 (01 Vaga) Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	WILLSTERMAN SOTTANI COELHO	8,23
2°	HELLEM PIMENTEL SANTOS	8,14
3°	RODRIGO CARDOSO AFFONSO	7,95
4°	PATRICIA GUIMARÃES OLIVEIRA MOREIRA	7.49

C.1.2 - Concurso 68 - Processo nº. 23071.001636/2014-96 (01 Vaga) Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	JOSE PAULO THAUMATURGO BECKER	7,71
2°	FELIPE JOSÉ OLIVEIRA ABREU	7,70
3°	RONALDO CADEU DE OLIVEIRA	7,56
4°	DANIEL CÓRDOVA CHRISTÓFARO	6,66

C.1.3 - Concurso 69 - Processo nº. 23071.001638/2014-11 (01 Vaga) Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	MARTA CARDOSO CASTELLO BRANCO GARZO	8,18
2°	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	7,04

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELÍZIO BARRAL FERREIRA

#### PORTARIA Nº 329, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Homologa o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 02/2014-PRORH, DOU de 24/01/2014, resolve:

- Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado: A - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A.1 - DEPTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA A.1.1 - Concurso 01 - Processo nº. 23071.000589/2014-63 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1°	LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	8,33
2°	ANNA PAOLA ESTEVES DE FARIA PINTO	7.99

B - FACULDADE DE DIREITO

B.1 - DEPTO DE DIREITO PRIVADO

B.1.1 - Concurso 02 - Processo nº. 23071.010052/2013-57 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

### NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

C - FACULDADE DE ECONOMIA

C.1 - DEPTO. DE ECONOMIA

C.1.1 - Concurso 03 - Processo nº. 23071.001021/2014-51 (01 Vaga) Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

#### NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

D - FACULDADE DE ENFERMAGEM

D.1 - DEPTO. DE ENFERMAGEM BÁSICA

D.1.1 - Concurso 04 - Processo nº. 23071.000033/2014-02 (02 Vagas)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas